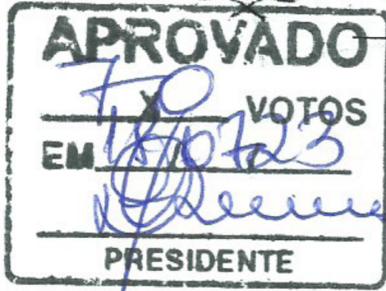




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos
Procuradoria-Geral

ORIGINAL

6052



PROJETO DE LEI Nº 047/2023

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1914/2001.

PAULO AZZI, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos - RS, em exercício, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Fica alterada a parte que indica a "Área A2" no artigo 1º da Lei Municipal nº 1914/2001, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PERMUTAR A ÁREA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", passando a contar com a seguinte redação:

Art. 1º [...]

Área A2 - Localizada na Av. João Pereira da Silva, quadra 22 - lote p/06, com 79,10m², medindo: ao Norte 39,20m; ao Oeste 2,00m; ao Sul 39,07m e ao Leste 2,00m.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Arroio dos Ratos - RS, 14 de julho de 2023.

PAULO AZZI

Prefeito Municipal, em exercício

Registre-se e Publique-se.

Em,

ROZELES MADRID DUTRA

Secretária Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo

Câmara Municipal de Arroio dos Ratos

PROTOCOLO Nº 66836
DATA 14/07/2023

Geizir Bortto



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos
Procuradoria Geral

MEMORANDO

De: Rafael Almeida Marins – Topógrafo (Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social)

Para: Departamento Jurídico

Honra-me cumprimentá-los, ao mesmo tempo em que solícito alteração da Lei Municipal nº 1.914/2001, para o fim de ajustar a redação do artigo 1º, onde consta a seguinte redação:

Art. 1º [...]

Área A2 - Localizada na Av. João Pereira da Silva, quadra 22 - lote p/06, com área de 79,10m², medindo: ao Norte 39,20m; ao Oeste 2,00m; ao Sul 39,90m e ao Leste 2,00m.

Deverá constar a seguinte redação, de modo a adequar o texto da Lei à matrícula do imóvel:

Art. 1º [...]

Área A2 - Localizada na Av. João Pereira da Silva, quadra 22 - lote p/06, com área de 79,10m², medindo: ao Norte 39,20m; ao Oeste 2,00m; ao Sul 39,07m e ao Leste 2,00m.

Fico a disposição para maiores esclarecimentos.

Arroio dos Ratos, 14 de julho de 2023.

Rafael Almeida Marins

Topógrafo

Matrícula : 4215



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS**

O Projeto de Lei 047/2023 dispõe sobre a alteração da Lei nº 1914/2001.

O presente PL trata de retificação administrativa de área, não se trata de alteração na disposição do solo, e sim de mera correção de um erro encontrado na descrição da metragem da área, que fez com que houvesse divergência entre o que se encontra atualmente no registro e o que representa territorialmente. Pode-se afirmar que não se trata de uma inovação, uma modificação do imóvel, mas sim de uma mera correção.

Por tais considerações, sou de parecer favorável ao Projeto de Lei sob o nº 047/2023.

Marco Monteiro
Vereador PSD
Arroio dos Ratos/RS

Em 18/07/2023.

Neida Lima
Vereadora - PP
Arroio dos Ratos/RS

Concordo como o Relator.(a). Em 18/07/2023.

Tiago Abade
Vereador - MDB
Arroio dos Ratos/RS

Encaminho à Mesa Diretora. Em 18/07/2023.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos
Procuradoria-Geral

JUSTIFICATIVA AO PROJETO

Ilmo. Sr.

Vereador Dilson Lemos

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arroio dos Ratos

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência, bem como aos demais membros desta Colenda Câmara de Vereadores, ao mesmo tempo em que lhes encaminhamos o Projeto de Lei Ordinária nº 047/2023, em anexo, o qual "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PERMUTAR A ÁREA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

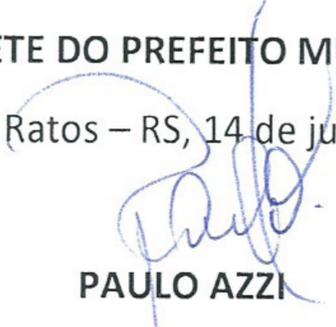
O presente Projeto de Lei visa alterar a parte que indica a "Área A2" no artigo 1º da Lei Municipal nº 1914/2001.

Onde consta a redação: "Área A2 - Localizada na Av. João Pereira da Silva, quadra 22 - lote p/06, com 79,10m², medindo: ao Norte 39,20m; ao Oeste 2,00m; ao Sul 39,90m e ao Leste 2,00m." Deverá constar a seguinte redação, de modo a adequar o texto da Lei à matrícula do imóvel: "Área A2 - Localizada na Av. João Pereira da Silva, quadra 22 - lote p/06, com 79,10m², medindo: ao Norte 39,20m; ao Oeste 2,00m; ao Sul 39,07m e ao Leste 2,00m."

A alteração pretendida foi solicitada pelo Setor de Topografia do Município, conforme memorando em anexo. Diante do exposto, solicitamos a esta Egrégia Câmara que aprecie e aprove o presente Projeto.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Arroio dos Ratos – RS, 14 de julho de 2023.



PAULO AZZI

Prefeito Municipal, em exercício